



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



EDITAL 03/2023
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
2024

RESUMO DO EDITAL

Ano: 2023

Semestre: 2º de 2023

Coordenador do Programa: Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi

Data do edital (por extenso): Oito de dezembro de dois mil e vinte e três

Período de inscrições: 22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024

Vagas: 1 (uma).

Resultado das inscrições homologadas e não homologadas*: 19 de fevereiro de 2024

1ª Etapa: Análise do Plano de Trabalho e currículo: 20 de fevereiro de 2024

Resultado da 1ª Etapa*: 21 de fevereiro de 2024

Data para recursos: 22 e 23 de fevereiro de 2024

Resposta ao recurso*: 26 de fevereiro de 2024

Divulgação da data e horário das entrevistas*: 26 de fevereiro de 2024

2ª Etapa: Entrevista: 27 de fevereiro de 2024

Resultado da 2ª Etapa*: 28 de fevereiro de 2024

Recursos: 29 de fevereiro e 1 de março de 2024

Resposta ao recurso*: 04 de março de 2024

Resultado Final*: 04 de março de 2024

Previsão para implementação da bolsa: abril de 2024

*Será publicado no site do PPGNS

Vitória – ES, 07 de dezembro de 2024.

Fabiano Kenji Haraguchi

Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



EDITAL 03/2023
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO
2024

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde (PPGNS) do Centro de Ciências da Saúde (CCS), da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes) torna público que estarão abertas no período de **22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024** as inscrições do processo seletivo para bolsista de pós-doutorado, com ingresso no 1º semestre de 2024, conforme a disponibilidade da bolsa. A bolsa é oriunda do Edital 16/CAPES - PDPG Pós-Doutorado Estratégico.

1. OBJETIVOS

1.1 Selecionar candidato para atuar como bolsista de pós-doutorado no Programa de Pós-graduação em Nutrição e Saúde - PPGNS, na linha de pesquisa do Programa denominada: **DIAGNÓSTICO E INTERVENÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE**

1.2. O bolsista de pós-doutorado deverá atuar nas ações de ampliação e consolidação do PPGNS, na área de Nutrição, Alimentação e Saúde, com o objetivo contribuir para:

- Promover o aperfeiçoamento de jovens doutores;
- Ampliar e qualificar a produção científica do PPGNS;
- Aumentar a eficácia do Programa na formação de mestres;
- Melhorar os indicadores de internacionalização;

2. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CANDIDATURA

I – Portador de diploma de doutor na área de concentração do Programa ou afins;

II – Doutor titulado há no máximo cinco anos, a contar da data da publicação do Edital;

III – Não pertencer ao quadro de docentes da Ufes;

IV – Não estar recebendo, no ato de implementação da bolsa, outra bolsa CAPES ou de qualquer agência de fomento federal, estadual ou municipal;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



3. NÚMERO DE VAGAS

Será ofertada uma (1) vaga, para contratação no 1º semestre de 2024.

4. INSCRIÇÕES

4.1. Período e Local das Inscrições:

As inscrições serão realizadas no período de **22 de janeiro a 16 de fevereiro de 2024**, exclusivamente por *e-mail*, enviando os documentos descritos abaixo, item 4.2, em um único documento, formato PDF (exceção ao Plano de Trabalho, que deverá ser enviado em arquivo separado, também em PDF) para o seguinte e-mail: **ps.ppgns.ufes@gmail.com**

Vide período de inscrição, horário, local, endereço, divulgação dos resultados de cada etapa e prazos para recurso no calendário (Anexo I).

4.2. Documentação exigida:

- a) Plano de Trabalho, alinhado à linha de pesquisa, conforme descrito no item 5.1.1.
- b) Curriculum (modelo Lattes–CNPq/ www.cnpq.br / Plataforma Lattes), acompanhada de cópia dos documentos que comprovem as informações, na sequência que aparecem no *curriculum*. Os documentos que não forem comprovados ou estiverem fora da sequência não serão pontuados. Os candidatos devem anexar apenas os comprovantes que pontuam, conforme descrito no item 5.1.2.
- c) Cópia do diploma de graduação ou declaração original de conclusão emitida por Instituição de Ensino Superior.
- d) Cópia do diploma de doutor ou declaração original de conclusão ou validação emitida por Instituição de Ensino Superior.
- e) Uma fotografia 3x4 (colorida e recente).
- f) Cópia simples do Documento de Identidade e do CPF.
- g) Declaração de liberação da instituição de origem para o período de 24 (vinte e quatro meses), no caso de vínculo empregatício.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



Observação: A declaração de liberação descrita no item g poderá ser entregue no ato da contratação.

4.2.1. Não será aceita inscrição com documentação incompleta.

4.2.2. As informações fornecidas nos documentos listados no item 4.2 serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Comissão responsável pelo Processo Seletivo a prerrogativa de excluir do processo aquele que não tiver formação nas áreas indicadas no item 2. O candidato que fornecer dados comprovadamente inverídicos será excluído do processo seletivo.

4.2.3 A conferência da documentação será realizada por uma Comissão do PPGNS. A relação das inscrições homologadas será divulgada no dia **19 de fevereiro de 2024**, até às 17hs, no endereço eletrônico: <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não será divulgado resultado por telefone.

5. ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

5.1. PRIMEIRA ETAPA: Análise do Plano de Trabalho e currículo:

Data: **20 de fevereiro de 2024**

5.1.1. Considerações sobre o Plano de Trabalho:

a) O Plano de Trabalho, alinhado à Linha de pesquisa denominada **“Diagnóstico e Intervenção em Nutrição e Saúde”**, deverá evidenciar as atividades a serem desenvolvidas por semestre, pelo período de 2 anos;

b) O Plano de Trabalho deve conter, em no máximo 20 páginas:

- Proposta de projeto de pesquisa a ser desenvolvido no PPGNS (até 10 páginas);
- Proposta de oferta semestral de disciplinas optativas relacionadas à linha de pesquisa;
- Proposta detalhada de curso de estatística aplicada para alunos e docentes do PPGNS;
- Proposta de atividades de articulação com a graduação em Nutrição;
- Cronograma das atividades propostas para o período de 2 anos;
- Resultados esperados e benefícios potenciais para o PPGNS;

- Outras atividades pertinentes;

c) O Plano de Trabalho será avaliado por docentes do PPGNS. Serão considerados os critérios de julgamento segundo o quadro abaixo, nesta proporção:

Critério	Pontuação Máxima
Mérito técnico-científico da proposta, originalidade e relevância	35
Coerência e viabilidade da proposta	20
Pertinência da proposta à linha de pesquisa	20
Detalhamento da proposta e cronograma	15
Impactos dos resultados esperados e benefícios potenciais para o PPGNS	10
Pontuação total	100

d) Propostas com nota final inferior a 60 (sessenta) pontos serão desclassificadas.

5.1.2. Considerações sobre a análise do currículo:

a) Modelo de currículo Lattes – CNPq (<https://lattes.cnpq.br>);

b) Será avaliada a documentação comprobatória, tendo como referência os itens de avaliação do currículo constantes no quadro a seguir:

Critério	Pontuação
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: <12,5	1,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 12,5 a 24,9	2,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 25 a 37,4	4,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 37,5 a 49,9	5,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 50 a 62,4	7,0/artigo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 62,5 a 74,9	8,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: 75 a 87,4	9,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em percentil da base Scopus: >87,5	10,0/artigo
Artigo completo publicado ou aceito em periódico classificado em outras bases	1,0/artigo
Autoria ou coautoria de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde	10,0/livro
Autoria ou coautoria de capítulo de livro com ISBN em temática da Nutrição e Saúde	5,0/capítulo
Orientação de mestrado	2 por orientado concluído (máx. 10 pontos)
Coorientação de mestrado	1,5 por orientado concluído (máx. 7,5 pontos)
Orientação de iniciação científica, extensão, PIBIC, PIVIC, PIBID, PIBIT, PET	1,5 por orientado concluído (máx. 7,5 pontos)
Orientação de TCC, especialização	1 por orientação concluída (máx. de 5 pontos)
Docência no ensino superior	2,0/semestre (máx. 20 pontos)
Patente	5,0 por patente (máx. de 10 pontos)
Prêmio	1/prêmio (máx. de 3 pontos)
Experiência profissional devidamente comprovada, na área do Programa	1,0/ano (máx. 5 pontos)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



b) A nota do currículo, para efeitos de classificação, será obtida pela normalização ao maior valor em 100 (cem) pontos, ou seja: ao candidato que obtiver a maior pontuação será atribuída a nota 100 (cem); aos demais candidatos atribuir-se-á a nota proporcional, por regra de três simples.

5.1.2 Resultado da 1ª Etapa:

a) A nota da 1ª Etapa (Plano de Trabalho e currículo) será divulgada no dia **21 de fevereiro de 2024** até às 17h, no endereço eletrônico: <http://www.nutricaoesaude.ufes.br>. Não serão divulgados resultados por telefone.

b) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado nos dias **22 e 23 de fevereiro de 2024**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: **ps.ppgns.ufes@gmail.com**

c) O resultado dos recursos será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2024**, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

d) Somente candidatos aprovados na primeira etapa poderão realizar a etapa seguinte.

5.2. SEGUNDA ETAPA: Entrevista

5.2.1. Considerações sobre a entrevista

a) A divulgação da data, horário e link das entrevistas será realizada no **26 de fevereiro de 2024** até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>.

b) As entrevistas serão realizadas no dia **27 de fevereiro de 2024**, de 9h às 17hs, de modo virtual e individual, com a presença de pelo menos três membros de uma Comissão formada por docentes do PPGNS e/ou convidados externos, por meio do aplicativo Google Meet®. A entrevista será pública, mas vedada a outros candidatos. A entrevista será gravada em áudio e poderá ser solicitada pelo candidato durante a fase de recursos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



- c) A entrevista terá duração máxima de 30 minutos, na qual o candidato será arguido sobre seu Plano de Trabalho, projeto de pesquisa e experiências anteriores na área de atuação.
- d) Será eliminado do processo seletivo o candidato que não comparecer à entrevista na data e horário definido e/ou aquele que for considerado NÃO APTO (nota final inferior a 60 (sessenta pontos), com base nos critérios previamente definidos e dispostos no Anexo II deste edital.
- e) O resultado da entrevista será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2024**.
- f) O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da entrevista nos dias **29 de fevereiro e 1 de março de 2024**, identificando claramente o objeto do recurso e assinado pelo candidato. Os recursos deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com
- h) O resultado dos recursos será divulgado no dia **04 de março de 2024**, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

6. CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1. Considerações sobre a classificação final:

- a) A classificação dos candidatos resultará da soma das notas das duas etapas;
- b) A classificação final será feita por ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos aprovados;
- c) As notas atribuídas em cada etapa serão expressas na escala de zero a 100, em números inteiros ou fracionados, não permitindo o arredondamento. Em caso de empate, será utilizada como critério de desempate a nota do Plano de Trabalho, e caso prossiga o empate, será considerada a nota do currículo, e por fim, a nota da entrevista;
- d) A vaga será preenchida segundo a ordem de classificação;
- e) O resultado final será divulgado no dia **04 de março de 2024**, até às 17h, no endereço eletrônico <http://www.nutricaoesaude.ufes.br/>. Não serão divulgados resultados por telefone.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



- a) A inscrição do candidato implicará na sua aceitação dos termos contidos neste Edital.
- b) Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.
- c) Acarretará na exclusão do candidato do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como, o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- d) O candidato deverá manter o endereço atualizado enquanto estiver participando do Processo de Seleção. Qualquer alteração do endereço do candidato deve ser enviada exclusivamente para o e-mail: ps.ppgns.ufes@gmail.com
- e) Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão de Seleção (Anexo III), cabendo recurso de suas decisões, em grau final, à Câmara do PPGNS.

Vitória, 07 de dezembro 2023.

Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde
Universidade Federal do Espírito Santo

Endereço do Programa de Pós-Graduação em Nutrição e Saúde:
Centro de Ciências da Saúde/ Secretaria do Programa de Pós-Graduação em
Nutrição e Saúde. Avenida Marechal Campos 1468 - Bairro Maruípe - Vitória-
Espírito Santo. CEP 29.040-090
Informações: ppgns.ufes@gmail.com

ANEXO I
CALENDÁRIO DO EDITAL 03/2023

ETAPA	PERÍODO	HORÁRIO	OBSERVAÇÕES
Inscrição	22/01/2024 a 16/02/2024	-	Exclusivamente via e-mail
Divulgação do deferimento das inscrições	19/02/2024	Até às 17h	Sítio eletrônico do PPGNS
1ª Etapa	20/02/2024	-	Comissão de seleção
Divulgação do resultado 1ª etapa	21/02/2024	Até às 17h	Sítio eletrônico do PPGNS
Recurso 1ª etapa	22/02/2024 e 23/02/2024	-	ps.ppgns.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	26/02/2024	Até às 17h	Sítio eletrônico do PPGNS
Divulgação da data e horário da entrevista	26/02/2024	Até às 17h	Sítio eletrônico do PPGNS
2ª Etapa: Entrevistas	27/02/2024	9h às 17h	Google Meet®
Divulgação do resultado da 2ª etapa	28/02/2024	Até às 17h	Sítio eletrônico do PPGNS
Recurso	29/02/2024 e 01/03/2024	-	ps.ppgns.ufes@gmail.com
Resposta ao recurso	04/03/2024	Até às 17h	Sítio eletrônico do PPGNS
Divulgação do resultado final	04/03/2024	Até às 17h	Sítio eletrônico do PPGNS
Período de implementação da Bolsa	Abril 2024	-	Secretaria do PPGNS



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



ANEXO II

AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Candidato: _____ N. Inscrição: _____

Item	Valor Máximo	Valor Atribuído
Domínio teórico e capacidade de argumentação sobre o Plano de Trabalho apresentado	30,0	
Experiências acadêmicas e profissionais do candidato e sua relação com a linha de pesquisa Alimentos, Dietética e Nutrição	30,0	
Contribuição e impacto do Plano de trabalho nos indicadores do PPGNS	20,0	
Tempo, disponibilidade e dedicação do candidato	20,0	
TOTAL	100,0	

Avaliador: _____

Data: ___/___/___

Observações (opcional):



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO E SAÚDE



ANEXO III
COMISSÃO DE SELEÇÃO EDITAL 03/2023

Prof. Dr. Fabiano Kenji Haraguchi (Presidente)

Prof. Dra. Luciane Bresciani Salaroli

Prof. Dr. Luís Carlos de Abreu

Prof. Dr. Luís Carlos Lopes Júnior (Suplente)